



Reunião de Câmara de 17 de junho de 2016

De acordo com o Regimento elaborado nos termos da alínea a) do artigo 39º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado em reunião ordinária de 05 de novembro de 2013, junto envio a V. Exa, a Ordem de Trabalhos, respeitante à reunião extraordinária pública, desta Câmara Municipal, referenciada em epígrafe e cujo teor a seguir se transcreve: -----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informação sobre os despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Atribuição de insígnias e medalhas a personalidades e instituições do concelho de Almada.

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO